



Ano XIX - Número 2682

SÁBADO

Itatiba, 25 de setembro de 2021



FINANÇAS

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com PessoalRGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com PessoalRGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com PessoalRGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal[illegible]



Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.142.935,29	105.803.753,14	103.176.718,67	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	73.142.935,29	105.803.753,14	103.176.718,67	0,00
Empréstimos	61.491.024,92	95.751.687,30	94.272.192,79	0,00
Internos	61.491.024,92	95.751.687,30	94.272.192,79	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	11.651.910,37	10.052.065,84	8.904.525,88	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	11.651.910,37	10.052.065,84	8.904.525,88	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	34.229.145,33	118.726.059,96	123.782.151,71	0,00
Disponibilidade de Caixa	18.638.503,92	81.308.314,26	93.296.533,92	
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.100.190,36	83.404.860,48	94.126.003,86	
(-) Restos a Pagar Processados	20.461.686,44	2.096.546,22	829.469,94	
Demais Haveres Financeiros	15.590.641,41	37.417.745,70	30.485.617,79	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	38.913.789,96	-12.922.306,82	-20.605.433,04	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	435.968.667,76	462.142.535,39	496.587.582,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	435.968.667,76	462.142.535,39	496.587.582,74	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,78	22,89	20,78	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,93	-2,80	-4,15	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	523.162.401,31	554.571.042,47	595.905.099,29	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	470.846.161,18	499.113.938,22	536.314.589,36	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	435.968.667,76	462.142.535,39	496.587.582,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	435.968.667,76	462.142.535,39	496.587.582,74	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	95.913.106,91	101.671.357,79	109.249.268,20	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	86.321.796,22	91.504.222,01	98.324.341,38	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	6.662.152,01	13.139.334,23
Interna	6.662.152,01	13.139.334,23
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	6.662.152,01	13.139.334,23



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	496.587.582,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	496.587.582,74	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.139.334,23	2,65
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	79.454.013,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	71.508.611,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	34.761.130,79	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	496.587.582,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	496.587.582,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	496.587.582,74

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	214.323.709,39	43,16
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	268.157.294,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	254.749.429,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	241.341.565,21	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-20.605.433,04	-4,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	595.905.099,29	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.671.357,79	20,47

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	13.139.334,23	0,03
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.761.130,79	0,07
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Contendo Informações do Poder Executivo

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	439.350.000,00	439.350.000,00	91.947.555,20	20,93	367.064.579,49	83,55	72.285.420,51
RECEITAS CORRENTES	426.770.000,00	426.770.000,00	87.113.059,96	20,41	352.504.735,95	82,60	74.265.264,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145.068.500,00	145.068.500,00	25.198.251,60	17,37	118.987.496,00	82,02	26.081.004,00
Impostos	131.313.500,00	131.313.500,00	22.857.067,96	17,41	106.850.700,30	81,37	24.462.799,70
Taxas	13.755.000,00	13.755.000,00	2.341.183,64	17,02	12.136.795,70	88,24	1.618.204,30
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	4.941.000,00	4.941.000,00	738.702,87	14,95	3.380.656,74	68,42	1.560.343,26
Contribuições Sociais	246.000,00	246.000,00	32.295,50	13,13	131.567,53	53,48	114.432,47
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.695.000,00	4.695.000,00	706.407,37	15,05	3.249.089,21	69,20	1.445.910,79
RECEITA PATRIMONIAL	7.498.000,00	7.498.000,00	3.726.239,54	49,70	7.559.278,59	100,82	-61.278,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.772.000,00	1.772.000,00	55.919,58	3,16	272.392,23	15,37	1.499.607,77
Valores Mobiliários	426.000,00	426.000,00	425.440,72	99,87	742.875,39	174,38	-316.875,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	300.000,00	300.000,00	34.879,24	11,63	124.010,97	41,34	175.989,03
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	5.000.000,00	5.000.000,00	3.210.000,00	64,20	6.420.000,00	128,40	-1.420.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	154.000,00	154.000,00	41.917,21	27,22	138.704,29	90,07	15.295,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.500,00	36.500,00	9.057,26	24,81	29.833,74	81,74	6.666,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	117.500,00	117.500,00	32.859,95	27,97	108.870,55	92,66	8.629,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.588.040,00	260.588.040,00	56.177.108,29	21,56	217.543.268,89	83,48	43.044.771,11
Transferências da União e de suas Entidades	81.771.040,00	81.771.040,00	20.869.525,96	25,52	71.869.012,28	87,89	9.902.027,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.817.000,00	103.817.000,00	19.768.749,53	19,04	84.736.482,56	81,62	19.080.517,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	75.000.000,00	75.000.000,00	15.538.832,80	20,72	60.937.774,05	81,25	14.062.225,95
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.520.460,00	8.520.460,00	1.230.840,45	14,45	4.895.331,44	57,45	3.625.128,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.605.000,00	4.605.000,00	218.579,63	4,75	1.130.995,39	24,56	3.474.004,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.460,00	30.460,00	1.301,62	4,27	146.609,21	481,32	-116.149,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	3.885.000,00	3.885.000,00	1.010.959,20	26,02	3.617.726,84	93,12	267.273,16



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.580.000,00	12.580.000,00	4.834.495,24	38,43	14.559.843,54	115,74	-1.979.843,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.400.000,00	12.400.000,00	4.236.983,88	34,17	13.139.334,23	105,96	-739.334,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.400.000,00	12.400.000,00	4.236.983,88	34,17	13.139.334,23	105,96	-739.334,23
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	597.511,36	331,95	1.420.509,31	789,17	-1.240.509,31
Transferências da União e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	-2.488,64	-1,38	186.024,21	103,35	-6.024,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	600.000,00		1.234.485,10		-1.234.485,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	439.350.000,00	439.350.000,00	91.947.555,20	20,93	367.064.579,49	83,55	72.285.420,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	439.350.000,00	439.350.000,00	91.947.555,20	20,93	367.064.579,49	83,55	72.285.420,51
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	439.350.000,00	439.350.000,00	91.947.555,20	20,93	367.064.579,49	83,55	72.285.420,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					5.878.500,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					5.878.500,34		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	439.350.000,00	465.754.449,56	63.533.067,58	371.198.562,24	94.555.887,32	82.545.072,58	287.900.632,23	177.853.817,33	268.644.475,34	
DESPESAS CORRENTES	415.499.200,00	432.900.870,58	60.415.597,26	350.716.959,23	82.183.911,35	77.848.981,68	269.082.241,40	163.818.629,18	250.791.000,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.728.300,00	202.165.825,14	43.156.225,01	148.522.884,66	53.642.940,48	43.445.850,38	146.248.953,16	55.916.871,98	134.122.795,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.390.200,00	3.390.200,00	809.924,97	2.735.682,38	654.517,62	809.924,97	2.735.682,38	654.517,62	2.735.682,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.380.700,00	227.344.845,44	16.449.447,28	199.458.392,19	27.886.453,25	33.593.206,33	120.097.605,86	107.247.239,58	113.932.522,13	
DESPESAS DE CAPITAL	22.784.300,00	31.787.078,98	3.117.470,32	20.481.603,01	11.305.475,97	4.696.090,90	18.818.390,83	12.968.688,15	17.853.475,19	
INVESTIMENTOS	17.573.600,00	26.576.378,98	1.743.311,57	15.880.525,95	10.695.853,03	3.321.932,15	14.217.313,77	12.359.065,21	13.252.398,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.210.200,00	5.210.200,00	1.374.158,75	4.601.077,06	609.122,94	1.374.158,75	4.601.077,06	609.122,94	4.601.077,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.066.500,00	1.066.500,00			1.066.500,00			1.066.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	439.350.000,00	465.754.449,56	63.533.067,58	371.198.562,24	94.555.887,32	82.545.072,58	287.900.632,23	177.853.817,33	268.644.475,34	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	439.350.000,00	465.754.449,56	63.533.067,58	371.198.562,24	94.555.887,32	82.545.072,58	287.900.632,23	177.853.817,33	268.644.475,34	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	439.350.000,00	465.754.449,56	63.533.067,58	371.198.562,24		82.545.072,58	287.900.632,23		268.644.475,34	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias		Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
No Bimestre (b)	% (b/a)			Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	439.350.000,00	465.754.449,56	63.533.067,58	371.198.562,24	100,00	94.555.887,32	82.545.072,58	287.900.632,23	100,00	177.853.817,33	
Legislativa	16.764.000,00	15.764.000,00	1.457.495,20	9.045.718,38	2,44	6.718.281,62	1.958.511,15	6.977.474,94	2,42	8.786.525,06	
Ação Legislativa	16.764.000,00	15.764.000,00	1.457.495,20	9.045.718,38	2,44	6.718.281,62	1.958.511,15	6.977.474,94	2,42	8.786.525,06	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	65.898.533,00	68.129.361,60	14.465.837,14	56.829.262,86	15,31	11.300.098,74	18.324.313,98	50.117.159,61	17,41	18.012.201,99	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	61.118.733,00	62.757.624,04	13.612.917,14	53.732.014,51	14,48	9.025.609,53	17.471.393,98	47.019.911,26	16,33	15.737.712,78	
Administração Financeira	4.778.200,00	5.370.137,56	852.920,00	3.097.248,35	0,83	2.272.889,21	852.920,00	3.097.248,35	1,08	2.272.889,21	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Administração de Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	13.097.000,00	14.874.827,40	2.462.650,18	11.939.185,76	3,22	2.935.641,64	2.982.634,20	10.749.252,45	3,73	4.125.574,95	
Policimento	550.400,00	550.400,00		484.720,00	0,13	65.680,00	73.529,98	251.869,82	0,09	298.530,18	
Defesa Civil	12.546.600,00	14.324.427,40	2.462.650,18	11.454.465,76	3,09	2.869.961,64	2.909.104,22	10.497.382,63	3,65	3.827.044,77	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	18.014.967,00	20.743.171,29	2.366.287,79	16.328.496,91	4,40	4.414.674,38	2.769.351,80	8.678.975,00	3,01	12.064.196,29	
Assistência ao Idoso	1.104.600,00	1.584.372,69	48.939,88	753.094,53	0,20	831.278,16	74.295,98	391.220,28	0,14	1.193.152,41	
Assistência ao Portador de Deficiência	47.140,00	30.627,00	3.050,84	3.050,84	0,00	27.576,16	2.379,08	2.379,08	0,00	28.247,92	
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.320.300,00	10.812.037,42	1.127.713,27	8.895.519,89	2,40	1.916.517,53	1.402.911,98	3.319.574,99	1,15	7.492.462,43	
Assistência Comunitária	6.542.927,00	8.316.134,18	1.186.583,80	6.676.831,65	1,80	1.639.302,53	1.289.764,76	4.965.800,65	1,72	3.350.333,53	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	94.020.900,00	107.223.960,27	10.163.974,88	99.657.818,57	26,85	7.566.141,70	21.400.404,56	76.009.064,21	26,40	31.214.896,06	
Atenção Básica	27.404.500,00	31.542.685,48	3.680.962,18	28.293.621,18	7,62	3.249.064,30	6.548.677,29	22.592.033,00	7,85	8.950.652,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.213.400,00	56.746.046,86	4.294.298,61	55.580.596,05	14,97	1.165.450,81	11.658.275,19	41.155.275,65	14,29	15.590.771,21	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.080.700,00	3.670.608,05	637.282,70	2.713.097,97	0,73	957.510,08	539.452,90	2.245.339,73	0,78	1.425.268,32	
Vigilância Sanitária	1.359.400,00	1.818.159,49	225.935,74	1.070.642,42	0,29	747.517,07	199.846,64	930.157,90	0,32	888.001,59	
Vigilância Epidemiológica	1.310.000,00	1.457.560,39	171.792,58	842.844,48	0,23	614.715,91	246.269,17	801.652,75	0,28	655.907,64	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	12.652.900,00	11.988.900,00	1.153.703,07	11.157.016,47	3,01	831.883,53	2.207.883,37	8.284.605,18	2,88	3.704.294,82	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	2.189.700,00	1.855.311,77	23.486,39	1.854.911,42	0,50	400,35	301.235,48	1.466.763,26	0,51	388.548,51	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	2.189.600,00	1.855.211,77	23.486,39	1.854.911,42	0,50	300,35	301.235,48	1.466.763,26	0,51	388.448,51	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	156.137.500,00	156.638.191,01	20.547.142,37	113.890.930,48	30,68	42.747.260,53	21.954.299,32	88.706.533,61	30,81	67.931.657,40	
Ensino Fundamental	107.724.800,00	108.972.325,80	13.625.728,82	76.463.158,83	20,60	32.509.166,97	15.072.291,32	59.621.256,65	20,71	49.351.069,15	
Ensino Médio	1.503.900,00	1.503.900,00	0,00	1.225.530,00	0,33	278.370,00	79.313,20	261.238,60	0,09	1.242.661,40	
Ensino Profissional	11.000,00	11.000,00	0,00	9.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Ensino Superior	121.100,00	121.100,									



RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	38.499.424,97	36.412.032,24	33.898.748,61	46.815.494,94	73.725.298,18	37.555.191,55	53.244.520,02	37.433.912,70	40.700.767,80	44.596.367,95	46.531.968,03	47.236.171,63	536.649.868,62	425.619.941,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.925.455,99	10.079.920,90	9.903.301,14	12.026.228,41	34.000.854,78	10.314.621,09	13.912.884,16	11.387.128,96	12.458.481,73	11.715.273,68	12.336.554,46	12.861.697,14	160.922.402,14	109.244.441,44
IPFU	3.404.941,25	3.417.628,40	3.307.931,58	3.342.915,53	23.183.375,63	4.245.000,43	6.144.383,02	4.736.435,73	4.937.537,99	3.686.821,78	4.021.916,07	3.756.590,21	68.185.477,62	29.675.941,44
ISS	3.543.172,59	3.453.663,28	3.345.060,43	4.204.548,33	4.045.001,18	3.176.267,36	3.880.444,34	3.364.065,97	3.499.062,46	4.289.031,14	4.453.924,03	4.744.176,96	46.208.478,97	42.775.000,00
ITBI	1.195.237,49	1.367.743,35	1.263.650,02	1.463.795,03	1.021.250,14	1.226.315,24	1.642.170,78	1.317.767,38	2.033.803,22	1.982.151,41	1.937.339,99	2.140.328,51	18.591.552,46	11.233.500,00
IRRF	978.622,59	1.006.088,70	1.019.363,11	2.194.312,19	1.049.974,73	735.561,04	952.293,09	944.649,59	934.163,27	956.075,42	986.276,87	816.515,42	12.573.896,02	11.805.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	803.482,07	834.766,87	767.296,00	820.657,33	4.701.253,10	931.477,02	1.283.592,93	1.024.210,29	1.053.884,79	801.193,93	937.097,60	1.404.086,04	15.362.997,97	13.755.000,00
Contribuições	349.732,51	363.896,23	359.030,13	383.249,56	707.888,05	388.422,09	390.557,11	406.491,51	300.498,31	358.095,80	370.033,14	368.669,73	4.836.565,17	4.941.000,00
Receita Patrimonial	93.986,20	72.266,34	69.072,41	85.201,33	76.965,62	73.284,77	100.777,90	76.932,42	128.917,65	3.376.160,69	3.412.594,92	313.644,62	7.879.804,87	7.498.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.251,38	4.989,91	4.248,49	4.370,89	3.543,78	9.550,66	28.251,52	51.817,17	95.714,30	128.557,24	172.506,53	252.934,19	7.758.736,06	426.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	91.734,82	67.276,43	64.823,92	80.830,44	73.421,84	63.734,11	72.526,38	25.115,25	33.203,35	3.247.603,45	3.240.088,39	60.710,43	7.121.068,81	7.072.000,00
Receita Agropecuária										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.222,56	15.813,75	14.283,87	15.482,12	10.983,78	15.085,14	17.014,09	17.622,06	15.953,35	20.128,66	20.934,49	20.982,72	202.506,59	154.000,00
Transferências Correntes	27.347.626,23	25.318.584,64	23.068.422,19	33.257.931,73	38.530.287,51	26.223.749,24	38.327.297,32	24.325.761,83	27.123.727,49	28.699.689,42	29.723.207,34	33.108.980,65	355.055.265,59	295.262.040,00
Cota-Parte do FPM	-326.762,61	4.159.050,96	4.569.271,88	4.789.025,76	4.961.940,17	6.503.714,40	4.359.303,12	4.557.321,11	5.477.272,43	4.736.990,11	6.472.535,17	5.174.986,37	55.434.560,77	49.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.861.870,56	8.577.965,05	7.922.249,66	9.095.066,74	9.142.334,49	6.023.220,44	13.922.967,86	7.962.600,07	9.022.907,23	9.925.216,85	9.925.216,85	12.038.841,69	112.730.674,45	98.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.111.309,36	907.480,57	834.756,64	1.201.031,68	1.137.073,98	4.208.152,56	3.588.239,78	1.004.824,79	981.695,72	1.007.065,02	881.531,77	922.736,84	27.786.788,74	26.000.000,00
Cota-Parte do ITR	47.397,00	233.121,32	40.640,39	40.536,75	21.663,22	1.442,30	8.044,09	2.839,74	3.580,96	792,88	5.755,23	51.262,41	457.078,29	200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	67.911,58	74.763,16	72.386,30	91.215,07	82.027,25	68.334,96	72.225,71	68.172,90	84.698,35	80.239,19	80.239,19	64.027,74	900.095,09	670.000,00
Transferências do FUNDEB	6.536.052,88	6.371.690,30	6.065.997,80	8.516.748,49	9.493.734,84	5.717.641,47	10.632.609,25	5.797.358,02	6.322.642,69	7.434.944,98	7.015.379,98	6.523.452,82	88.428.753,52	75.000.000,00
Outras Transferências Correntes	11.049.347,46	4.994.513,38	3.563.119,52	9.524.305,24	3.691.613,56	3.701.243,11	5.743.907,69	4.962.555,20	5.230.930,11	5.342.549,35	6.333.660,78	69.317.314,73	45.362.040,00	45.362.040,00
Outras Receitas Correntes	764.401,48	561.550,68	484.638,87	1.047.401,79	386.288,44	540.029,22	495.989,44	1.219.975,92	583.188,27	427.019,70	668.643,68	562.196,77	7.753.234,26	8.520.460,00
DEDUÇÕES (II)	2.543.523,61	2.661.574,74	2.697.379,20	3.540.624,49	5.078.506,07	3.377.120,64	4.428.006,23	2.683.076,12	3.137.317,15	3.235.382,63	3.017.053,98	3.662.721,02	40.062.285,88	35.165.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.428,12	13.428,12	9.518,28	42.495,60	9.518,28	16.147,75	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	178.622,05	191.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
DEDUÇÃO da Receita para Formação do FUNDEB	2.530.095,49	2.648.146,62	2.687.860,92	3.498.128,89	5.068.987,79	3.360.972,89	4.415.658,58	2.670.728,47	3.124.969,50	3.223.034,98	3.004.706,33	3.650.373,37	39.883.663,83	34.974.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	68.646.762,11	34.178.070,91	48.816.513,79	34.750.836,58	37.563.450,65	41.360.985,32	43.514.914,05	43.573.450,61	496.587.582,74	390.454.941,44
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	68.646.762,11	34.178.070,91	48.816.513,79	34.750.836,58	37.563.450,65	41.360.985,32	43.514.914,05	43.573.450,61	496.587.582,74	390.454.941,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	35.955.901,36	33.750.457,50	31.201.369,41	43.274.870,45	68.646.762,11	34.178.070,91	48.816.513,79	34.750.836,58	37.563.450,65	41.360.985,32	43.514.914,05	43.573.450,61	496.587.582,74	390.454.941,44



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Periodo de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	426.616.000,00	352.366.031,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.068.500,00	118.987.496,00
IPTU	65.500.000,00	54.712.060,86
ISS	42.775.000,00	31.462.003,44
ITBI	11.233.500,00	13.301.126,57
IRRF	11.805.000,00	7.375.509,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.755.000,00	12.136.795,70
Contribuições	4.941.000,00	3.380.656,74
Receita Patrimonial	7.498.000,00	7.559.278,59
Aplicações Financeiras (II)	426.000,00	742.875,39
Outras Receitas Patrimoniais	7.072.000,00	6.816.403,20
Transferências Correntes	260.588.040,00	217.543.268,89
Cota-Parte do FPM	39.600.000,00	31.921.783,20
Cota-Parte do ICMS	78.800.000,00	62.618.818,09
Cota-Parte do IPVA	20.800.000,00	18.985.768,36
Cota-Parte do ITR	160.000,00	76.304,76
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	536.000,00	475.055,17
Transferências do FUNDEB	75.000.000,00	60.937.774,05
Outras Transferências Correntes	45.692.040,00	42.527.765,26
Demais Receitas Correntes	8.520.460,00	4.895.331,44
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	8.520.460,00	4.895.331,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	426.190.000,00	351.623.156,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.580.000,00	14.559.843,54
Operações de Crédito (VI)	12.400.000,00	13.139.334,23
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	180.000,00	1.420.509,31
Convênios		
Outras Transferências de Capital	180.000,00	1.420.509,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	180.000,00	1.420.509,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	426.370.000,00	353.043.665,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	432.900.870,58	350.716.959,23	269.082.241,40	250.791.000,15	18.929.750,88	19.656.903,82	18.830.208,68
Pessoal e Encargos Sociais	202.165.825,14	148.522.884,66	146.248.953,16	134.122.795,64	13.755.135,63	0,10	0,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.390.200,00	2.735.682,38	2.735.682,38	2.735.682,38	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	227.344.845,44	199.458.392,19	120.097.605,86	113.932.522,13	5.174.615,25	19.656.903,72	18.830.208,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	429.510.670,58	347.981.276,85	266.346.559,02	248.055.317,77	18.929.750,88	19.656.903,82	18.830.208,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.787.078,98	20.481.603,01	18.818.390,83	17.853.475,19	71.322,48	6.608.816,75	6.605.857,77
Investimentos	26.576.378,98	15.880.525,95	14.217.313,77	13.252.398,13	71.322,48	6.096.533,33	6.093.574,35
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XX)	5.210.200,00	4.601.077,06	4.601.077,06	4.601.077,06	0,00	512.283,42	512.283,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26.576.878,98	15.880.525,95	14.217.313,77	13.252.398,13	71.322,48	6.096.533,33	6.093.574,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	456.087.549,56	363.861.802,80	280.563.872,79	261.307.715,90	19.001.073,36	25.753.437,15	24.923.783,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	47.811.093,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.139.375,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	47.811.093,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	73.142.935,29	103.176.718,67
DEDUÇÕES (XXIX)	34.229.145,33	123.782.151,71
Disponibilidade de Caixa	18.638.503,92	93.296.533,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.100.190,36	94.126.003,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.461.686,44	829.469,94
Demais Haveres Financeiros	15.590.641,41	30.485.617,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	38.913.789,96	-20.605.433,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	59.519.223,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	19.632.216,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.887.006,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	39.887.006,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.775,79	20.720.608,36	19.001.074,35	1.719.535,00	2.774,80	998.244,75	35.152.659,44	26.265.720,67	25.436.066,45	2.659.676,01	8.055.161,73	8.057.936,53
PODER EXECUTIVO	2.774,80	20.458.911,64	18.739.376,64	1.719.535,00	2.774,80	621.566,34	31.451.790,21	22.601.259,72	21.774.564,58	2.578.915,26	7.719.876,71	7.722.651,51
PODER LEGISLATIVO	0,99	261.696,72	261.697,71	0,00	0,00	376.678,41	3.700.869,23	3.664.460,95	3.661.501,87	80.760,75	335.285,02	335.285,02
Câmara Municipal	0,99	261.696,72	261.697,71	0,00	0,00	376.678,41	3.700.869,23	3.664.460,95	3.661.501,87	80.760,75	335.285,02	335.285,02
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	2.775,79	20.720.608,36	19.001.074,35	1.719.535,00	2.774,80	998.244,75	35.152.659,44	26.265.720,67	25.436.066,45	2.659.676,01	8.055.161,73	8.057.936,53

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	439.350.000,00
Previsão Atualizada	439.350.000,00
Receitas Realizadas	367.064.579,49
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.878.500,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	439.350.000,00
Dotação Atualizada	465.754.449,56
Despesas Empenhadas	371.198.562,24
Despesas Liquidadas	287.900.632,23
Despesas Pagas	268.644.475,34
Superávit Orçamentário	79.163.947,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	371.198.562,24
Despesas Liquidadas	287.900.632,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	496.587.582,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	3.139.375,00	47.811.093,29	15,23
Resultado Nominal - Acima da Linha		47.811.093,29	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.723.384,15	1.719.535,00	19.001.074,35	2.774,80
Poder Executivo	20.461.686,44	1.719.535,00	18.739.376,64	2.774,80
Poder Legislativo	261.697,71	0,00	261.697,71	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.150.904,19	2.659.676,01	25.436.066,45	8.055.161,73
Poder Executivo	32.073.356,55	2.578.915,26	21.774.564,58	7.719.876,71
Poder Legislativo	4.077.547,64	80.760,75	3.661.501,87	335.285,02
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	56.874.288,34	4.379.211,01	44.437.140,80	8.057.936,53



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	13.139.334,23	-739.334,23
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo informações consolidadas da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itatiba.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Estagiários de Pedagogia e Psicologia

Convocação dos candidatos que realizaram o Processo Seletivo no dia 18/09/2021 para vaga de estágio remunerado da Secretaria de Educação - Estagiários de Pedagogia e Psicologia

Os candidatos classificados do nº 01 ao nº 30 deverão comparecer ao Auditório do Paço Municipal “Ettore Consoline” dia 29 de Setembro às 8h, e os candidatos do nº 31 ao nº 56 às 10h.

Trazer os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula original deste semestre, 1 foto 3x4 recente, certidão de casamento e cópia do cartão da conta do Banco Bradesco

RESPOSTAS - GABARITO

Número da questão				
1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

	Nome	Classificação	Situação
1	DANIELE AGUIAR DIAS FERREIRA	1º	Classificado
2	SABRINA SALES BEZERRA	2º	Classificado
3	RAFAELA DA FONÇÃO	3º	Classificado
4	VITÓRIA GALVÃO DE MELO NICÉAS	4º	Classificado
5	MIGUEL ROGÉRIO DE SALES PEREIRA	5º	Classificado
6	ANA CLÁUDIA DA SILVA CHIARI	6º	Classificado
7	THAIS LIDIANE MONTEIRO	7º	Classificado
8	MÔNICA IZABEL LYRA DA SILVA	8º	Classificado
9	MARCELA MAYARA LUIZ DA SILVA	9º	Classificado
10	GABRIEL FALCOMER MARIACE DE ALMEIDA PINTO	10º	Classificado
11	GABRIEL DA SILVA CARDOSO	11º	Classificado
12	JULIANA LAURIA DE LIMA	12º	Classificado
13	ELISA DE JESUS VICENTE	13º	Classificado
14	FABIANA SILVA MARQUES	14º	Classificado
15	LETÍCIA GARCIA BLANCO	15º	Classificado
16	GABRIELLA OLIVEIRA SILVA	16º	Classificado
17	VERUSCHKA DANÉIA ALEXANDRINA MOURÃO LOURENÇO	17º	Classificado
18	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	18º	Classificado
19	JOYCE SENA BORGES	19º	Classificado
20	ÉRIKA TATIELLI DE SOUZA DOMINGUES	20º	Classificado
21	GIOVANA PAOLA DE SOUZA PEDROSO	21º	Classificado
22	MARIA ELISA CONSTANTE FERREIRA	22º	Classificado
23	LETICIA PRAZERES DA SILVA	23º	Classificado
24	LUIZA CESTARI SANSEVERIANO	24º	Classificado
25	LETÍCIA SANFINS DE ANDRADE	25º	Classificado
26	LAÍS FERNANDA BROLO SORANZ	26º	Classificado
27	CAROLINE TEIXEIRA CALEGARI	27º	Classificado
28	MARIA DE JESUS MOURA SITA	28º	Classificado
29	CARINE SUELEN MARIANO DE OLIVEIRA	29º	Classificado
30	RAUL MATHEUS DA SILVA	30º	Classificado
31	EDY IGOR DE PAIVA OLIVEIRA	31º	Classificado
32	IARA MENDES SANTOS	32º	Classificado
33	JOICE ALVES DOS SANTOS	33º	Classificado
34	IZABELA RAIIRA GARCIA LOPES	34º	Classificado
35	NAYANE PEDROSO ZACHARIAS	35º	Classificado
36	EMILY ANDRADE REZENDE	36º	Classificado
37	GILCELE CARDOSO DE SÁ	37º	Classificado
38	MARIANA ANDRADE BORBA	38º	Classificado
39	ROBERTA DA CUNHA DE MARCO	39º	Classificado
40	DAIANE DE SOUZA PEREIRA	40º	Classificado
41	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	41º	Classificado
42	CAIO KIOSHI CHAVES WATANABE	42º	Classificado
43	PAMELA SUELYN FELIPE	43º	Classificado
44	AUGUSTO ROCHA SANCHES	44º	Classificado
45	DANIELE TORRES DE SOUZA FERREIRA	45º	Classificado
46	DEILANE ARAÚJO DE SOUSA	46º	Classificado
47	ANA PAULA GIOVANELI	47º	Classificado
48	BIANCA MARIANA DOS SANTOS	48º	Classificado
49	MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA CAETANO	49º	Classificado
50	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	50º	Classificado
51	JOSIANE DE GODOI	51º	Classificado

52	JÉSSICA NAYARA VENTURA	52º	Classificado
53	GABRIELA LOURENÇO FEDEL	53º	Classificado
54	REGINA CELIA APARECIDA LAZARO	54º	Classificado
55	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	55º	Classificado
56	VICTOR GALVÃO	56º	Classificado

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionados foi **APROVADO no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado. Fica o mesmo convocado a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ksobrinho@rh.itatiba.sp.gov.br, com cópia para tcamargo@meioambiente.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:
 - Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE

Priscila Mariane Domingues

LOCAL DA VAGA

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de CLASSES/AULAS

DIA: **28/Setembro/2021**
LOCAL: **AUDITÓRIO do Centro Administrativo “Pref. Ettore Consoline” - Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP**
Em virtude da Fase Emergencial (em transição) de combate à COVID-19, excepcionalmente para esta Atribuição de Aulas poderão participar os candidatos nas seguintes classificações:

HORÁRIO:
08h00 – PEB I (FUND) do 106º ao 125º classificado
08h15 – PEB II GEOGRAFIA do 6º ao 40º classificado
08h30 – PEB II L. PORTUGUESA do 19º ao 50º classificado
09h00 – PEI (Ed. Infantil) do 49º ao 100º classificado
09h30 – PDI (Creche) do 1º ao 150º classificado

Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

ATENÇÃO Professores:
O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Profs. de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;**
- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

IMPORTANTE:
A entrada no local de atribuição será permitida somente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020 e os Professores Efetivos inscritos para a Carga Suplementar em seus respectivos campos de atuação e horários
É obrigatório todos os professores que participarão do Processo de Atribuição usarem máscara e portarem caneta esferográfica azul.

****** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.
As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 28/Set/2021 - Terça-feira

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"			
End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP			
PEB I (FUND) - 08h00 - do 106º ao 125º classificado			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	2º Ano	EMEB. "Profª. Ângela Lygia Parodi Scavone"	INDETERMINADO
GEOGRAFIA - 08h15 - do 6º ao 40º classificado			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
24	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
L. PORTUGUESA - 08h30 - do 19º ao 50º classificado			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
20	MANHÃ	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
18	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO

PEI (Ed. Infantil) - 09h00 - do 49º ao 100º classificado			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	1ª/2ª FASE	CEMEI "ELISABETH ABRAHÃO" (anexa "Basílio")	INDETERMINADO
MANHÃ	2ª FASE	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	INDETERMINADO
TARDE	1ª FASE	CEMEI "JURITI"	INDETERMINADO
TARDE	M II	CEMEI "PINTASSILGO"	INDETERMINADO
MANHÃ	2ª FASE	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
PDI (Creche) - 09h30 - do 1º ao 150º classificado			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Amália Tereza Galante Rossetti"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M2	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M2	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2/M1	CEMEI "Mafalda Gilli Quaglia"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Profª. Lourdes Trindade Coelho"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M2	CEMEI "Profª. Lourdes Trindade Coelho"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1/M2	CEMEI "Profª. Maria Helena Pensado Bianchi"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Profª. Maria Helena Pensado Bianchi"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2	CEMEI "Profª. Rosa Mª Chripim Rossi de Oliveira"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1/M2	CEMEI "Profª. Sirlene Cristina Rodr.de S. Bredariol"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2	CEMEI "Profª. Sirlene Cristina Rodr.de S. Bredariol"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B1	CEMEI "Profª. Sirlene Cristina Rodr.de S. Bredariol"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Profª. Sirlene Cristina Rodr.de S. Bredariol"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2	CEMEI "Profª. Sirlene Cristina Rodr.de S. Bredariol"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2/M1	CEMEI "Profª. Teresa Maria dos Santos Braida"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2	CEMEI "Profª. Teresa Maria dos Santos Braida"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M2	CEMEI "Professora Andrelina Andreatta"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Professora Andrelina Andreatta"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B1/B2	CEMEI "Professora Andrelina Andreatta"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Rosa Masetti Paladino"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Rosa Masetti Paladino"	INDETERMINADO
INTEGRAL	M1	CEMEI "Rosa Masetti Paladino"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2	CEMEI "Rosa Masetti Paladino"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B1	CEMEI "Sebastiana Bueno Franciscone"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2	CEMEI "Sebastiana Bueno Franciscone"	INDETERMINADO
INTEGRAL	B2	CEMEI "Suzelei Marli Marques Matteuzzo"	INDETERMINADO

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.396/2021

Interessado: MARIA MADALENA RODRIGUES
Assunto:Não atendimento ao solicitado
Processo: 2021.0653

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª MARIA MADALENA RODRIGUES residente à Rua Emília Faccin Masiero, Qd. 41, Lt. 03- Vivendas do Engenho dágua-Itatiba/ SP– por deixar de atender ao solicitado em comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme o artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/14.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 23 de setembro de 2021.

Fellipe José de Morais
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.393/2021

Interessado: IARA NONATO FERREIRA
Assunto:Não atendimento ao solicitado
Processo: 2020.4293

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª IARA NONATO FERREIRA, residente à Rua Alexandre Mattiuzzo, 105- Jd. Dona Leonor- Itatiba/ SP– por deixar de atender ao solicitado em comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme o artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/14.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 23 de setembro de 2021.

Fellipe José de Morais
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11.397/2021

Interessado: GUSTAVO HENRIQUE FELÍCIO DE MORAES
Assunto: Não atendimento ao solicitado
Processo: 2020.2128

Tem o presente a finalidade de notificar o SR. GUSTAVO HENRIQUE FELÍCIO DE MORAES, residente à Rua Farwel, 830- Monterrey- Louveira/ SP– por deixar de atender ao solicitado em comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme o artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/14.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 23 de setembro de 2021.

Felipe José de Moraes
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 40.278/2021

Interessado:EMBAÚBA FLORESTAL S/A
Assunto: TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Processo: 2020.5305

Tem o presente a finalidade de notificar a EMBAÚBA FLORESTAL S/A, residente na Rua Rangel Pestana, 32, Sl. 04- Centro- Itatiba/SP a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 78 da Resolução Estadual SMA 32/2010.
Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando providências em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 23 de setembro de 2021.

Felipe José de Moraes
Encarregado da Fiscalização Ambiental

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 101/2021, Edital Nº 115/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 08 de outubro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 102/2021, Edital Nº 116/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PISOS E REVESTIMENTOS, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 08 de outubro de 2021, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 103/2021, Edital Nº 117/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARMORARIA, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 13 de outubro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 104/2021, Edital Nº 118/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM COBERTURAS DE POLICARBONATO, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 13 de outubro de 2021, das 13h30min às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 105/2021, Edital Nº 119/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Decoração de Natal, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 14 de outubro de 2021, das 9 horas às 9h30min**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 106/2021, Edital Nº 120/2021, Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRO, VIGA, TELA E METALON, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 15 de outubro de 2021, das 9 horas às 9h30min**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004144/2021

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 95/2021

PREGÃO Nº 11-82/2021

Objeto: Aquisição de leite UHT integral, para entrega parcelada.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI

Item 1 – 3.600 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada Longa Vida 1.000 ml cada. OBS: NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS., Marca - PIRACANJUBA, valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 15.444,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de setembro de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4252/2021

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 93/2021

PREGÃO Nº 80/2021

Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso do box livre do Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo”, localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ORLANDO BARRENTO FILHO

Item 1 - 1 UN, CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - MERCADO MUNICIPAL - BOX 15, valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de setembro de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3501/2021

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 97/2021

PREGÃO Nº 84/2021

Objeto: Contratação de serviços de lavagem industrial e desinfecção de roupas e uniformes.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Item 1 – 1.060 KG, SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR

Serviço de Lavagem de roupa hospitalar, conforme o que determina a ANVISA. embalagem Quilogramas (Kg), valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 16.430,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de setembro de 2021

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 180 / 2021

PREGÃO 79 / 2021

Processo: 000000003516/2021

Aos 24 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 79 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta

PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139

BAIRRO: JARDIM PINHEIROS

CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290

TELEFONE: (019)3871-8488 **FAX:** CPF/CNPJ: 01.857.076/0001-09

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Item 1 – MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS GENÉRICOS, valor do desconto sobre os preços constantes da CMED (PMVG), vigente na data de abertura da proposta é de 28% (vinte e oito por cento).

Item 2 – MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS SIMILARES, valor do desconto sobre os preços constantes da CMED (PMVG), vigente na data de abertura da proposta é de 7% (sete por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 79 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 79 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CAMILLO LELES NOGUEIRA

RG: 10.540.376-6 CPF: 820.301.388-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO

RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171 / 2021

PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021

Processo: 000000003651/2021

Aos 21 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES 836

BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS

CIDADE: PIRACICABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13416-080

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 33.264.996/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0108.1	G	SUSTAGEM FIT	550.500	R\$ 0,064	R\$ 35.232,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO Suplemento alimentar de sabor neutro, hiperproteico, contendo fibras prebióticas. Isento de sacarose e glúten. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 300g.							
2	1.05.13.0108.1	G	SUSTAGEM FIT	183.500	R\$ 0,064	R\$ 11.744,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO Suplemento alimentar de sabor neutro, hiperproteico, contendo fibras prebióticas. Isento de sacarose e glúten. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 300g.							
3	1.05.13.0114.6	G	GLUCERNA	421.500	R\$ 0,141	R\$ 59.431,50	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLUCÊMICO - Formula Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs.							
4	1.05.13.0114.6	G	GLUCERNA	140.500	R\$ 0,141	R\$ 19.810,50	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLUCÊMICO - Formula Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs.							
5	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE	252.000	R\$ 0,10	R\$ 25.200,00	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3 Fórmula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem gluten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.							
6	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE	84.000	R\$ 0,10	R\$ 8.400,00	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3 Fórmula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem gluten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH
RG: 47.069.640 CPF: 470.194.458-02

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 22 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta

PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV VIDA NOVA 28
BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA
CIDADE: TABOÃO DA SERRA **ESTADO:** SP **CEP:** 06764-045
TELEFONE: 11 4558-1045 **FAX:** CPF/CNPJ: 37.834.064/0001-06
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0060.3	G	CARBODEX	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00	Não
MÓDULO DE CARBOIDRATOS - Módulo de carboidratos que permite o seu acréscimo em diversas preparações. Apresentação em pó, embalagem com no máximo 400g.							
2	1.05.13.0075.1	G	GLUTADYN	6.050	R\$ 0,266	R\$ 1.609,30	Não

MODULO DE GLUTAMINA - Deve conter 100% de proteína na forma de L-glutamina, indicado para recuperar a integridade da mucosa intestinal, reforçar o sistema imune e diminuir o catabolismo proteico. Apresentação: display com no mínimo 20 sachês de 5g a 10g.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RICARDO GIGLIOLI
RG: 25.368.953-3 CPF: 281.930.338-25

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 173 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 22 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA
ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188
BAIRRO: RIO COMPRIDO
CIDADE: JACAREÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 12305-900
TELEFONE: (012)3925-9035 **FAX:** (012)997003333

CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0062.0	ML	NOVASOURCE PROLINE	600.000	R\$ 0,043	R\$ 25.800,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR CICATRIZAÇÃO Fórmula hiperproteica, contendo nutrientes envolvidos com o processo de cicatrização Apresentação: forma líquida pronta para consumo, embalagem com no mínimo 200 ml.							
2	1.05.13.0106.5	L	ISOSOURCE SOYA	585	R\$ 17,67	R\$ 10.336,95	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIBRAS Fórmula nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1.2 Kcal/ml, normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten e acrescida fibras alimentares mínimo de 15 g/l. Apresentação: forma líquida, embalagem com 1000 ml.							
3	1.05.13.0107.3	G	NUTREN JUNIOR	306.000	R\$ 0,085	R\$ 26.010,00	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 2 Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças a partir de 4 anos de idade, isenta de lactose e glúten, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA
JOSE BRAULLIO DIAS HORTA
RG: 4.114.512-4 CPF: 059.157.248-68

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 22 dias do mês de setembro de 2021 de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AV JACOBUS BALDI 745
BAIRRO: JARDIM IRACEMA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05847-000
TELEFONE: 11-5519-4022 **FAX:** CPF/CNPJ: 74.400.052/0001-91
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0060.3	G	CARBODEX	18.000	R\$ 0,04	R\$ 720,00	Não
MÓDULO DE CARBOIDRATOS - Módulo de carboidratos que permite o seu acréscimo em diversas preparações. Apresentação em pó, embalagem com no máximo 400g.							
2	1.05.13.0075.1	G	GLUTADYN	18.150	R\$ 0,285	R\$ 5.172,75	Não
MÓDULO DE GLUTAMINA - Deve conter 100% de proteína na forma de L-glutamina, indicado para recuperar a integridade da mucosa intestinal, reforçar o sistema imune e diminuir o catabolismo proteico. Apresentação: display com no mínimo 20 sachês de 5g a 10g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
EDUARDO ALVES AMORIM
RG: 41.929.300-0 CPF: 342.177.918-01

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 24 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DROGARIA DUARTE LTDA

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 157

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LIMEIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13480-100

TELEFONE: 19 3444-2751 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.918.586/0001-61

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0112.0	G	NEOCATE	75.600	R\$ 0,367	R\$ 27.745,20	Não
FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA 1 Formula nutricionalmente completa, constituída de 100% de aminoácidos livres, sem lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção. Apresentação em pó, em embalagem com no mínimo 400g.							
2	1.05.13.0112.0	G	NEOCATE	25.200	R\$ 0,367	R\$ 9.248,40	Não
FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA 1 Formula nutricionalmente completa, constituída de 100% de aminoácidos livres, sem lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção. Apresentação em pó, em embalagem com no mínimo 400g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DROGARIA DUARTE LTDA
VINICIUS CARLOS DUARTE
RG: 34.952.238-8 CPF: 360.437.168-60

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 21 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

EM GERAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA JOAO GUALBERTO 550

BAIRRO: IMIRIM

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02537-000

TELEFONE: 11 2239-3209 **FAX:** CPF/CNPJ: 21.026.898/0001-47

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0030.1	G	NAN SOJA	9.000	R\$ 0,054	R\$ 486,00	Não
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g.							
2	1.05.13.0030.1	G	NAN SOJA	3.000	R\$ 0,054	R\$ 162,00	Não
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g.							
3	1.05.13.0036.0	G	NESTOGENO 2	348.900	R\$ 0,029	R\$ 10.118,10	Não
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS 2 - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes do 6º ao 12º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 1º ano de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							
4	1.05.13.0036.0	G	NESTOGENO 2	116.300	R\$ 0,029	R\$ 3.372,70	Não

FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS 2 - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes do 6º ao 12º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 1º ano de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.

5	1.05.13.0057.3	G	NESTOGENO 1	518.400	R\$ 0,028	R\$ 14.515,20	Não
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 1 - Fórmula infantil de partida, indicada para lactentes até o 6º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 6º mês de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							
6	1.05.13.0057.3	G	NESTOGENO 1	172.800	R\$ 0,028	R\$ 4.838,40	Não

FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 1 - Fórmula infantil de partida, indicada para lactentes até o 6º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 6º mês de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.

7	1.05.13.0111.1	G	NAN ESPRESSAR	36.000	R\$ 0,043	R\$ 1.548,00	Não
FÓRMULA INFANTIL ANTI-REFLUXO Fórmula indicada para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam refluxo gastroesofágico, contendo todos os nutrientes de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g							
8	1.05.13.0111.1	G	NAN ESPRESSAR	12.000	R\$ 0,043	R\$ 516,00	Não

FÓRMULA INFANTIL ANTI-REFLUXO
Fórmula indicada para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam refluxo gastroesofágico, contendo todos os nutrientes de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g

9	1.05.13.0120.0	G	NAN COMFOR 1	54.000	R\$ 0,056	R\$ 3.024,00	Não
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 1 - Fórmula infantil de partida, indicada para lactentes até o 6º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 6º mês de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							
10	1.05.13.0120.0	G	NAN COMFOR 1	18.000	R\$ 0,056	R\$ 1.008,00	Não

FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 1
- Fórmula infantil de partida, indicada para lactentes até o 6º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 6º mês de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI
RG: 27.060.042-5 CPF: 255.809.438-65

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 21 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVN DR. ADOLPHO MIRAGLIA 1-40
BAIRRO: JARDIM REGINA
CIDADE: BAURU **ESTADO:** SP **CEP:** 17012-648
TELEFONE: 14 3104-1884 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 40.613.881/0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0109.0	ML	HDMAX	1.524.600	R\$ 0,052	R\$ 79.279,20	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES DIALISADOS Suplemento alimentar hipercalórico, normoproteico, desenvolvido para pacientes com insuficiência renal crônica em processo dialítico; isento de glúten, sacarose, xarope de glicose e de milho. Apresentação na forma líquida pronta para consumo, embalagem com no mínimo 200 ml.							
2	1.05.13.0109.0	ML	HDMAX	508.200	R\$ 0,052	R\$ 26.426,40	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES DIALISADOS Suplemento alimentar hipercalórico, normoproteico, desenvolvido para pacientes com insuficiência renal crônica em processo dialítico; isento de glúten, sacarose, xarope de glicose e de milho. Apresentação na forma líquida pronta para consumo, embalagem com no mínimo 200 ml.							
3	1.05.13.0119.7	G	PROTEINPT	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	Não
MODULO PROTEICO Modulo de proteínas para nutrição enteral ou oral. sabor neutro, contendo no mínimo 85% de proteínas de alto valor biológico. Apresentação pó, embalagem com no mínimo 240 g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
LILIANA RENATA PIRES CORREIA
RG: 27.713.330-0 CPF: 200.110.588-62

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 178 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 21 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta

PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA 1428 BARRACAO 20 E 21
BAIRRO: NOVO MUNDO
CIDADE: CURITIBA **ESTADO:** PR **CEP:** 81050-500
TELEFONE: (41) 3616-6450 **FAX:** (41) 3616-6465
CPF/CNPJ: 08.183.359/0001-53
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0086.7	ML	ENERGYZIP	506.250	R\$ 0,024	R\$ 12.150,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO - Suplemento alimentar oral, hipercalórico e isento de lactose e glúten. Apresentação na forma líquida pronta para uso com no mínimo 125 ml.							
2	1.05.13.0113.8	G	TROPHIC BASIC	4.437.000	R\$ 0,046	R\$ 204.102,00	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL PADRÃO Fórmula nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Permite diferentes diluições, flexibilizando a densidade calórica até 1,5 Cal/ml. A porcentagem de proteína de soja deve ser inferior a 60%, quando constar na formula. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g.							
3	1.05.13.0118.9	G	PEPTIMAX	252.000	R\$ 0,173	R\$ 43.596,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PEPTÍDEOS Descritivo: Suplemento Alimentar normocalórico (na diluição padrão), contendo 100% de proteína hidrolisada do soro do leite. Apresentação pó, lata contendo no mínimo 400 g.							
4	1.05.13.0119.7	G	PROTEINPT	90.000	R\$ 0,182	R\$ 16.380,00	Não
MODULO PROTEICO Modulo de proteínas para nutrição enteral ou oral. sabor neutro, contendo no mínimo 85% de proteínas de alto valor biológico. Apresentação pó, embalagem com no mínimo 240 g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
CLEONICE LUCIANE SIMÃO BORGES
RG: 6.031.243-5 CPF: 922.366.429-20

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389—9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021
Processo: 000000003651/2021

Aos 21 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante

as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AVIAO PAULISTINHA 198
BAIRRO: JARDIM SOUTO
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12227-081
TELEFONE: 12 3028-4485 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 29.196.670/0001-07
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0062.0	ML	NOVASOURCE PROLINE	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR CICATRIZAÇÃO Fórmula hiperproteica, contendo nutrientes envolvidos com o processo de cicatrização Apresentação: forma líquida pronta para consumo, embalagem com no mínimo 200 ml.							
2	1.05.13.0086.7	ML	NUTREN 1.5	168.750	R\$ 0,04	R\$ 6.750,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO - Suplemento alimentar oral, hipercalórico e isento de lactose e glúten. Apresentação na forma líquida pronta para uso com no mínimo 125 ml.							
3	1.05.13.0106.5	L	ISOSOURCE SOYA FIBER	195	R\$ 18,00	R\$ 3.510,00	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIBRAS Fórmula nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1.2 Kcal/ml, normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten e acrescida fibras alimentares mínimo de 15 g/L. Apresentação: forma líquida, embalagem com 1000 ml.							
4	1.05.13.0107.3	G	NUTREN JUNIOR	102.000	R\$ 0,09	R\$ 9.180,00	Não
NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 2 Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças a partir de 4 anos de idade, isenta de lactose e glúten, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g.							
5	1.05.13.0118.9	G	PEPTAMEN	84.000	R\$ 0,23	R\$ 19.320,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PEPTÍDEOS Descritivo: Suplemento Alimentar normocalórico (na diluição padrão), contendo 100% de proteína hidrolisada do soro do leite. Apresentação pó, lata contendo no mínimo 400 g.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 71 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
RODRIGO DE FEBO
RG: 43.766.197-0 CPF: 345.034.728-44

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 165 / 2021
PREGÃO 56 / 2021
Processo: 2596/2021

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 56 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

o Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA R 5 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07

BAIRRO: SETOR OESTE

CIDADE: GOIÂNIA

TELEFONE: (62)3095-4399

ESTADO: GO **CEP:** 74125-070

FAX: **CPF/CNPJ:** 37.227.550/0001-58

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.03.0184.0	UN	PLUZIE	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00	Não
Interruptor com 03 telas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.							
2	1.17.03.0184.0	UN	PLUZIE	45	R\$ 8,00	R\$ 360,00	Não
Interruptor com 03 telas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.							
3	1.17.03.0394.0	UN	PLUZIE	19	R\$ 5,80	R\$ 110,20	Não
INTERRUPTOR DE 2 TELAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136							
4	1.17.03.0394.0	UN	PLUZIE	61	R\$ 5,80	R\$ 353,80	Não
INTERRUPTOR DE 2 TELAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136							
5	1.17.03.0459.9	UN	PLUZIE	49	R\$ 5,99	R\$ 293,51	Não
Interruptor com 01 tela simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.							
6	1.17.03.0459.9	UN	PLUZIE	151	R\$ 5,99	R\$ 904,49	Não
Interruptor com 01 tela simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei.							
7	1.17.03.2190.6	UN	SOPRANO	22	R\$ 23,80	R\$ 523,60	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIOXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
8	1.17.03.2190.6	UN	SOPRANO	73	R\$ 23,80	R\$ 1.737,40	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIOXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
9	1.17.03.2192.2	UN	SOPRANO	29	R\$ 22,70	R\$ 658,30	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIOXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
10	1.17.03.2192.2	UN	SOPRANO	91	R\$ 22,70	R\$ 2.065,70	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIOXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
11	1.17.03.2193.0	UN	SOPRANO	24	R\$ 22,70	R\$ 544,80	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIOXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
12	1.17.03.2193.0	UN	SOPRANO	76	R\$ 22,70	R\$ 1.725,20	Não
MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, NORMA IEC, 3KA, CURVA DE DISPARO " C ", COM TERMINAIS QUE SUSTENTEM CABOS DE ATÉ 25MM², FIOXAÇÃO TRILHO DIN 35MM, PARAFUSOS COM FENDA SIMPLES E/OU PHILLIPS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR NM 60.898							
13	1.17.03.2469.7	UN	SOPRANO	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00	Não
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 63A Corrente nominal 63A, Tensão até 415VCA, Frequência 50/60 HZ, fiação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 mA.							
O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.							
14	1.17.03.2469.7	UN	SOPRANO	9	R\$ 107,00	R\$ 963,00	Não
DISPOSITIVO RESIDUAL - DR tetrapolar 63A Corrente nominal 63A, Tensão até 415VCA, Frequência 50/60 HZ, fiação trilho DIN 35 mm, Terminais 50mm, Tipo AC, Sensibilidade 30 mA.							
O produto deve atender as normas brasileira de segurança, IEC 1008 e BS EN61008.							
15	1.17.03.2546.4	UN	BRONZEARTE	51	R\$ 229,37	R\$ 11.697,87	Não
LAMPADA LED 150W E40 Soquete: E40 Tensão: Bivolt automático (100V - 265V) Cor da Luz: Branco Frio 6500K Fluxo Luminoso: 11800 Lumens, com variação de 10% Vida útil: 40.000 horas Material: Plástico ou vidro leitoso branco Garantia: 2 anos							
16	1.17.03.2546.4	UN	BRONZEARTE	155	R\$ 229,37	R\$ 35.552,35	Não
LAMPADA LED 150W E40 Soquete: E40 Tensão: Bivolt automático (100V - 265V) Cor da Luz: Branco Frio 6500K Fluxo Luminoso: 11800 Lumens, com variação de 10% Vida útil: 40.000 horas Material: Plástico ou vidro leitoso branco Garantia: 2 anos							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 56 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 56 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
WANDERLEY DOMINGUES
RG: 24.281.637 CPF: 301.158.838-43

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 166 / 2021
PREGÃO 56 / 2021
Processo: 2596/2021

Aos 17 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 56 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento materiais elétricos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO 411

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13870-030

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 41.402.715/0001-58

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.03.2524.3	RL	CONDEX	37	R\$ 141,66	R\$ 5.241,42	Não
CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 2,9mm Peso aproximadamente 1,96 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
2	1.17.03.2524.3	RL	CONDEX	113	R\$ 141,66	R\$ 16.007,58	Não
CABO FLEXIVEL 1,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 2,9mm Peso aproximadamente 1,96 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
3	1.17.03.2525.1	RL	CONDEX	42	R\$ 223,03	R\$ 9.367,26	Não
CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,5mm Peso aproximadamente 3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
4	1.17.03.2525.1	RL	CONDEX	130	R\$ 223,03	R\$ 28.993,90	Não
CABO FLEXIVEL 2,5 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,5mm Peso aproximadamente 3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
5	1.17.03.2527.8	RL	CONDEX	27	R\$ 499,00	R\$ 13.473,00	Não
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							

6	1.17.03.2527.8	RL	CONDEX	83	R\$ 499,00	R\$ 41.417,00	Não
CABO FLEXIVEL 6 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 3mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,6mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 3,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
7	1.17.03.2530.8	RL	CONDEX	10	R\$ 1.943,88	R\$ 19.438,80	Não
CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 6,7mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 25,1 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 0,78 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
8	1.17.03.2530.8	RL	CONDEX	32	R\$ 1.943,88	R\$ 62.204,16	Não
CABO FLEXIVEL 25 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 6,7mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 8,8mm Peso aproximadamente 25,1 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 0,78 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
9	1.17.03.2531.6	RL	CONDEX	6	R\$ 2.795,00	R\$ 16.770,00	Não
CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 7,9mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 10,2mm Peso aproximadamente 34,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 0,55 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
10	1.17.03.2531.6	RL	CONDEX	18	R\$ 2.795,00	R\$ 50.310,00	Não
CABO FLEXIVEL 35 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWF-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 7,9mm Espessura da isolação 1,2mm Diâmetro externo 10,2mm Peso aproximadamente 34,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 0,55 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
11	1.17.03.2532.4	RL	CONDEX	11	R\$ 286,00	R\$ 3.146,00	Não
CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 3,1 x 6,2mm Peso aproximadamente 4,2 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
12	1.17.03.2532.4	RL	CONDEX	34	R\$ 286,00	R\$ 9.724,00	Não
CABO PARALELO 1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,7mm Diâmetro externo 3,1 x 6,2mm Peso aproximadamente 4,2 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,30 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
13	1.17.03.2533.2	RL	CONDEX	11	R\$ 471,31	R\$ 5.184,41	Não
CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,6 x 7,2mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
14	1.17.03.2533.2	RL	CONDEX	34	R\$ 471,31	R\$ 16.024,54	Não
CABO PARALELO 2,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 1,9mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 3,6 x 7,2mm Peso aproximadamente 6,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
15	1.17.03.2534.0	RL	CONDEX	13	R\$ 627,28	R\$ 8.154,64	Não
CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul Diâmetro do condutor 2,5mm Espessura da isolação 0,8mm Diâmetro externo 4,3 x 8,6mm Peso aproximadamente 8,6 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 4,95 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
16	1.17.03.2534.0	RL	CONDEX	39	R\$ 627,28	R\$ 24.463,92	Não

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CABO PARALELO 4 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - ABNT NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 2,5mm
Espessura da isolação 0,8mm
Diâmetro externo 4,3 x 8,6mm
Peso aproximadamente 8,6 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 4,95
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

17	1.17.03.2536-7	RL	CONDEX	8	R\$ 558,91	R\$ 4.471,28	Não
----	----------------	----	--------	---	------------	--------------	-----

CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 1,5mm
Espessura da isolação 0,8mm
Espessura da cobertura 0,9 mm
Diâmetro externo 8,4mm
Peso aproximadamente 11 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,3
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

18	1.17.03.2536-7	RL	CONDEX	24	R\$ 558,91	R\$ 13.413,84	Não
----	----------------	----	--------	----	------------	---------------	-----

CABO PP 3X1,5 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 1,5mm
Espessura da isolação 0,8mm
Espessura da cobertura 0,9 mm
Diâmetro externo 8,4mm
Peso aproximadamente 11 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,3
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

19	1.17.03.2538-3	RL	CONDEX	11	R\$ 600,15	R\$ 6.601,65	Não
----	----------------	----	--------	----	------------	--------------	-----

CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 1,9mm
Espessura da isolação 0,8mm
Espessura da cobertura 1 mm
Diâmetro externo 9,8mm
Peso aproximadamente 12,2 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

20	1.17.03.2538-3	RL	CONDEX	33	R\$ 600,15	R\$ 19.804,95	Não
----	----------------	----	--------	----	------------	---------------	-----

CABO PP 2X2,5 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 1,9mm
Espessura da isolação 0,8mm
Espessura da cobertura 1 mm
Diâmetro externo 9,8mm
Peso aproximadamente 12,2 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

21	1.17.03.2539-1	RL	CONDEX	8	R\$ 836,19	R\$ 6.689,52	Não
----	----------------	----	--------	---	------------	--------------	-----

CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 1,9mm
Espessura da isolação 0,8mm
Espessura da cobertura 1,1 mm
Diâmetro externo 9,7mm
Peso aproximadamente 15,8 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

22	1.17.03.2539-1	RL	CONDEX	26	R\$ 836,19	R\$ 21.740,94	Não
----	----------------	----	--------	----	------------	---------------	-----

CABO PP 3X2,5 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 1,9mm
Espessura da isolação 0,8mm
Espessura da cobertura 1,1 mm
Diâmetro externo 9,7mm
Peso aproximadamente 15,8 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 7,98
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

23	1.17.03.2540-5	RL	CONDEX	10	R\$ 937,06	R\$ 9.370,60	Não
----	----------------	----	--------	----	------------	--------------	-----

CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 2,5mm
Espessura da isolação 1mm
Espessura da cobertura 1,1 mm
Diâmetro externo 11,2mm
Peso aproximadamente 19,4 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 4,95
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

24	1.17.03.2540-5	RL	CONDEX	31	R\$ 937,06	R\$ 29.048,86	Não
----	----------------	----	--------	----	------------	---------------	-----

CABO PP 2X4 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 2,5mm
Espessura da isolação 1mm
Espessura da cobertura 1,1 mm
Diâmetro externo 11,2mm
Peso aproximadamente 19,4 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 4,95
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

25	1.17.03.2541-3	RL	CONDEX	8	R\$ 1.154,11	R\$ 9.232,88	Não
----	----------------	----	--------	---	--------------	--------------	-----

CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 2,5mm
Espessura da isolação 1mm
Espessura da cobertura 1,2 mm
Diâmetro externo 12,1mm
Peso aproximadamente 24,9 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 4,95
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

26	1.17.03.2541-3	RL	CONDEX	24	R\$ 1154,11	R\$ 27.698,64	Não
----	----------------	----	--------	----	-------------	---------------	-----

CABO PP 3X4 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 2,5mm
Espessura da isolação 1mm
Espessura da cobertura 1,2 mm
Diâmetro externo 12,1mm
Peso aproximadamente 24,9 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 4,95
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

27	1.17.03.2543-0	RL	CONDEX	6	R\$ 1.905,53	R\$ 11.433,18	Não
----	----------------	----	--------	---	--------------	---------------	-----

CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 3,1mm
Espessura da isolação 1mm
Espessura da cobertura 1,4 mm
Diâmetro externo 13,8mm
Peso aproximadamente 33,8 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 3,3
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

28	1.17.03.2543-0	RL	CONDEX	18	R\$ 1.905,53	R\$ 34.299,54	Não
----	----------------	----	--------	----	--------------	---------------	-----

CABO PP 3X6 MM (1ª LINHA)
Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com polidoretos de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com polidoretos de vinila (PVC) tipo ST5.
Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.
Diâmetro do condutor 3,1mm
Espessura da isolação 1mm
Espessura da cobertura 1,4 mm
Diâmetro externo 13,8mm
Peso aproximadamente 33,8 kg
Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 3,3
Condicionaldo em rolos com 100 metros
As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 56 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 56 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI
MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR
RG: 30.137.683 CPF: 292.221.158-48

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 167 / 2021
PREGÃO 56 / 2021
Processo: 2596/2021

Aos 14 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 56 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2021 doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: GLAUBER TANNUS RAMOS

ENDEREÇO: RUA AMESTISTA 55

BAIRRO: JARDIM DAS SAMAMBAIAS

CIDADE: CAÇAPAVA

ESTADO: SP **CEP:** 12295-710

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 30.575.719/0001-11

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.03.0174-3	UN	RADIAL	27	R\$ 6,80	R\$ 183,60	Não
Interruptor 2 tecla simples linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com as normas ABNT.							
2	1.17.03.0174-3	UN	RADIAL	83	R\$ 6,80	R\$ 564,40	Não
Interruptor 2 tecla simples linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com as normas ABNT.							
3	1.17.03.2283-0	UN	CANAL	62	R\$ 1,33	R\$ 82,46	Não
Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"							
4	1.17.03.2283-0	UN	CANAL	188	R\$ 1,33	R\$ 250,04	Não
Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"							
5	1.17.03.2332-1	RL	FERIÁ	11	R\$ 92,35	R\$ 1.015,85	Não
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.							
6	1.17.03.2332-1	RL	FERIÁ	34	R\$ 92,35	R\$ 3.139,90	Não
CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 56 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 56 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GLAUBER TANNUS RAMOS
GLAUBER TANNUS RAMOS
RG:41.089.035-2 CPF: 328.857.758-58

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 168 / 2021
PREGÃO 56 / 2021
Processo: 2596/2021

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 56 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento DE MATERIAL ELÉTRICO, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL MANTOANELI 338

BAIRRO: JARDIM ELDOORDO

CIDADE: INDAIATUBA

ESTADO: SP

CEP: 13343-812

TELEFONE: (19)3834-1982

FAX:

CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR

PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.03.2529.4	RL	NAMBEI	10	R\$ 1.453,00	R\$ 14.530,00	Não
CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWf-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 5,1mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6,8mm Peso aproximadamente 16 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 1,21 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
2	1.17.03.2529.4	RL	NAMBEI	32	R\$ 1.453,00	R\$ 46.496,00	Não
CABO FLEXIVEL 16 MM (1ª LINHA) Descrição:Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70ºC, antichama (BWf-B). Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM-247-3 da ABNT/Mercosul. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 5,1mm Espessura da isolação 1mm Diâmetro externo 6,8mm Peso aproximadamente 16 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 1,21 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
3	1.17.03.2537.5	RL	NAMBEI	7	R\$ 675,00	R\$ 4.725,00	Não
CABO PP 4X1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,8mm Espessura da cobertura 1 mm Diâmetro externo 9,5mm Peso aproximadamente 14,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
4	1.17.03.2537.5	RL	NAMBEI	23	R\$ 675,00	R\$ 15.525,00	Não
CABO PP 4X1,5 MM (1ª LINHA) Para tensões nominais até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,8mm Espessura da cobertura 1 mm Diâmetro externo 9,5mm Peso aproximadamente 14,3 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 56 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 56 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA

RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169 / 2021
PREGÃO 56 / 2021
Processo: 2596/2021

Aos 17 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 56 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 940 SALA 01

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPINAS

ESTADO: SP

TELEFONE: 19 3246-4007

FAX:

CPF/CNPJ: 19.521.237/0001-46

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR

PRAZO: CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.03.0179.4	UN	PLUZIE	27	R\$ 3,28	R\$ 88,56	Não
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136							
2	1.17.03.0179.4	UN	PLUZIE	83	R\$ 3,28	R\$ 272,24	Não
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES PARA CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136							
3	1.17.03.2048.9	UN	PLUZIE	35	R\$ 3,19	R\$ 111,65	Não
Adaptador 02 pinos + terra 10A, padrão ABNT NBR 14136.							
4	1.17.03.2048.9	UN	PLUZIE	105	R\$ 3,19	R\$ 334,95	Não
Adaptador 02 pinos + terra 10A, padrão ABNT NBR 14136.							
5	1.17.03.2250.3	UN	PLUZIE	22	R\$ 8,88	R\$ 195,36	Não
Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca.							
6	1.17.03.2250.3	UN	PLUZIE	68	R\$ 8,88	R\$ 603,84	Não
Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca.							
7	1.17.03.2298.8	UN	PLUZIE	36	R\$ 1,74	R\$ 62,64	Não
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"							
8	1.17.03.2298.8	UN	PLUZIE	114	R\$ 1,74	R\$ 198,36	Não
Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1"							
9	1.17.03.2301.1	UN	PLUZIE	25	R\$ 3,63	R\$ 90,75	Não
Adaptador reverso 02 pinos + terra 10A, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136							
10	1.17.03.2301.1	UN	PLUZIE	75	R\$ 3,63	R\$ 272,25	Não
Adaptador reverso 02 pinos + terra 10A, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136							
11	1.17.03.2440.9	PÇ	ELGIN	42	R\$ 15,03	R\$ 631,26	Não
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v, • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDs, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.							

12	1.17.03.2440.9	PÇ	ELGIN	128	R\$ 15,03	R\$ 1.923,84	Não
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v, • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDs, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.							
13	1.17.03.2487.5	BA	PLUZIE	62	R\$ 21,06	R\$ 1.305,72	Não
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face							
14	1.17.03.2487.5	BA	PLUZIE	188	R\$ 21,06	R\$ 3.959,28	Não
CANALETA COM FIXAÇÃO ADESIVA 50X20X2000 material em termoplástico, na cor branca, e com fita auto adesiva - dupla face							
15	1.17.03.2503.0	UN	PLUZIE	57	R\$ 2,85	R\$ 162,45	Não
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)							
16	1.17.03.2503.0	UN	PLUZIE	173	R\$ 2,85	R\$ 493,05	Não
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 20A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)							
17	1.17.03.2504.9	UN	PLUZIE	67	R\$ 2,91	R\$ 194,97	Não
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)							
18	1.17.03.2504.9	UN	PLUZIE	203	R\$ 2,91	R\$ 590,73	Não
TOMADA REDONDA DE EMBUTIR COM HASTE 2P+T 10A NBR 14136 (Padrão Brasileiro)							
19	1.17.03.2535.9	RL	COBRECOM	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	Não
CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA) formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,8mm Espessura da cobertura 0,8 mm Diâmetro externo 7,8mm Peso aproximadamente 8,9 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							
20	1.17.03.2535.9	RL	COBRECOM	26	R\$ 400,00	R\$ 10.400,00	Não
CABO PP 2X1,5 MM (1ª LINHA) formado por fios de cobre nu, eletrolítico, temperatura mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70ºC torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5. Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR NM 247-5. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul. Diâmetro do condutor 1,5mm Espessura da isolação 0,8mm Espessura da cobertura 0,8 mm Diâmetro externo 7,8mm Peso aproximadamente 8,9 kg Resistência elétrica máx. 7/km a 20°C C - 13,3 Condicionado em rolos com 100 metros As medidas podem variar até 0,2mm para mais ou menos							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 56 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 56 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI
TIAGO CORREA LEITE

RG: 3.420.564-9 CPF: 223.189.518-88

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **PREFEITURA** poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens nos eventos que ocorrerão durante o mês de outubro em comemoração ao **OUTUBRO ROSA**, deverão dirigir-se a Secretaria de Saúde (endereço: Rua Marcos Dian, 365 - Jd De Lucca), ou entrar em contato através do email: gestorsaude@saude.itatiba.sp.gov.br no período de 21 de setembro à 01 de outubro para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI Nº 5.374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Cria o Programa ‘Inclusão & Ação’, e dá outras providências.”

Eu, **THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 28ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Itatiba, o Programa “Inclusão & Ação”.

Art. 2º. O Programa “Inclusão & Ação” tem como objetivo principal promover ações voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras secretarias municipais, bem como instituições públicas, empresas e entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 4º. São princípios do Programa “Inclusão & Ação”, entre outros:

- I - o respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas com deficiência;
- II - a não-discriminação das pessoas com deficiência;
- III - a plena e efetiva participação das pessoas com deficiência e sua inclusão na sociedade;
- IV - o respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- V - a igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência;
- VI - a acessibilidade;
- VII - o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito de preservar sua identidade.

(Lei nº 5.374/21 – fls. 02)

Art. 5º. O Programa “Inclusão & Ação” promoverá anualmente o evento homônimo “Inclusão & Ação”, a ser realizado preferencialmente na semana em que compreender o dia 21 de setembro (Dia de Luta da Pessoa com Deficiência), com a promoção de diversas ações e atividades voltadas a pessoas com deficiência, tais como recreações para crianças, participação de alunos da rede municipal e privada de ensino, atividades físicas, encenações teatrais, shows, palestras, rodas de conversas, entre outras ações.

Art. 6º. O Programa “Inclusão & Ação” compreenderá os seguintes projetos:

- I. Projeto “Mãos dadas pela Inclusão” - buscar parcerias para desenvolver ações voltadas às pessoas com deficiência;
- II. Projeto “Capacitando pessoas” - desenvolver formações com os profissionais da rede municipal de ensino e palestras com temas relacionados à inclusão;
- III. Projeto “Inclusão Social” - desenvolver ações que possibilitem a participação das pessoas com deficiência na sociedade em diversos contextos, tais como: cinemas, passeios, mercado de trabalho, entre outros;
- IV. Projeto “Rompendo barreiras” - possibilitar às pessoas com deficiência as condições de acessibilidade.

Art. 7º. O Poder Executivo é responsável pela estrutura e divulgação do programa “Inclusão &

Ação”, bem como demais itens necessários para a sua realização e de outras ações previstas no Programa.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Lei nº 5.256, de 16 de janeiro de 2020.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 24 de setembro de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.375, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui a semana da conscientização e prevenção nas escolas municipais quanto aos malefícios causados pelo uso do cachimbo de água egípcio (narguilé) e dá outras providências.”

Eu, **THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído na última semana do mês de novembro de cada ano, nas escolas municipais, a semana de conscientização e prevenção quanto aos malefícios causados pelo uso do cachimbo de água egípcio (narguilé).

Art. 2º. A data passa a integrar o calendário oficial da cidade de Itatiba.

Art. 3º. Ficará a critério do poder público municipal estabelecer e organizar calendário de atividade que serão desenvolvidas durante o decorrer da referida semana.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 24 de setembro de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.376, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Dia Municipal da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; institui o mês ‘Junho Violeta’; e dá outras providências.”

Eu, **THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de

Itatiba, em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, a ser celebrado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º. Fica instituído o mês “Junho Violeta”, dedicado à conscientização do combate à violência contra a pessoa idosa, com o objetivo de abordar temas e incentivar medidas de identificação e prevenção a situações de violência, negligência e abuso contra os idosos.

Art. 3º. O Dia Municipal da Conscientização

da Violência contra a Pessoa Idosa passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º. Para realização dos eventos e ações voltadas ao mês “Junho Violeta” e ao Dia Municipal da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, a Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades do terceiro setor e outros órgãos públicos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

(Lei nº 5.376/21 – fls. 02)

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 24 de setembro de 2021.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

REFIS 2021



PRORROGADO ATÉ 12/11

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

OPORTUNIDADE DE PARCELAMENTO

PARA DÉBITOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2020

100% DE DESCONTO

NOS JUROS E MULTAS ATUAIS!

(HAVERÁ JUROS REFERENTES AO NOVO VALOR DO PARCELAMENTO)

ATENDIMENTO

de segunda a sexta
das 8h às 18h

WhatsApp:
(11) 93325-2565

Central Refis:
(11) 3183-0633

Email:
central@receita.itatiba.sp.gov.br

Presencial:
Centro Administrativo
“Prefeito Ettore Consoline”,
Av. Luciano Consoline, nº 600



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	697.248,91	725.728,56	705.912,98	1.198.228,28	541.831,34	699.886,01	691.822,84	676.195,19	695.438,32	719.662,88	709.870,88	710.959,83	8.772.786,02	0,00	
Pessoal Ativo	643.401,75	671.881,40	652.065,82	1.117.457,54	487.984,18	638.437,70	637.975,68	622.348,03	641.591,16	665.815,72	636.701,29	657.112,67	8.072.772,94	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	506.014,15	531.604,07	504.193,92	753.911,65	484.184,18	513.289,42	497.997,98	485.900,94	503.492,55	526.418,08	497.706,12	520.149,12	6.324.862,18		
Obrigações Patronais	137.387,60	140.277,33	147.871,90	363.545,89	3.800,00	125.148,28	139.977,70	136.447,09	138.098,61	139.397,64	138.995,17	136.963,55	1.747.910,76		
Benefícios Previdenciários													0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.847,16	53.847,16	53.847,16	80.770,74	53.847,16	61.448,31	53.847,16	53.847,16	53.847,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	700.013,08	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.847,16	53.847,16	53.847,16	80.770,74	53.847,16	61.448,31	53.847,16	53.847,16	53.847,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	700.013,08		
Pensões													0,00		
Outros Benefícios Previdenciários													0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	9.454,99	31.278,40	95.125,42	43.331,57	0,00	8.496,49	0,00	3.627,60	15.031,41	15.878,26	7.786,01	230.010,15	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	9.454,99	31.278,40	95.125,42	43.331,57	0,00	8.496,49	0,00	3.627,60	15.031,41	15.878,26	7.786,01	230.010,15		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	697.248,91	716.273,57	674.634,58	1.103.102,86	498.499,77	699.886,01	683.326,35	676.195,19	691.810,72	704.631,47	693.992,62	703.173,82	8.542.775,87	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	496.587.582,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	496.587.582,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.542.775,87	1,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.795.254,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.305.492,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.815.729,46	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	697.248,91	725.728,56	705.912,98	1.198.228,28	541.831,34	699.886,01	691.822,84	676.195,19	695.438,32	719.662,88	709.870,88	710.959,83	8.772.786,02	0,00
Pessoal Ativo	643.401,75	671.881,40	652.065,82	1.117.457,54	487.984,18	638.437,70	637.975,68	622.348,03	641.591,16	666.815,72	636.701,29	657.112,67	8.072.772,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	506.014,15	531.604,07	504.193,92	753.911,65	484.184,18	513.289,42	497.997,98	485.900,94	503.492,55	526.418,08	497.706,12	520.149,12	6.324.862,18	
Obrigações Patronais	137.387,60	140.277,33	147.871,90	363.545,89	3.800,00	125.148,28	139.977,70	136.447,09	138.098,61	139.397,64	138.995,17	136.963,55	1.747.910,76	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.847,16	53.847,16	53.847,16	80.770,74	53.847,16	61.448,31	53.847,16	53.847,16	53.847,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	700.013,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.847,16	53.847,16	53.847,16	80.770,74	53.847,16	61.448,31	53.847,16	53.847,16	53.847,16	53.847,16	73.169,59	53.847,16	700.013,08	
Pensões													0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	9.454,99	31.278,40	95.125,42	43.331,57	0,00	8.496,49	0,00	3.627,60	15.031,41	15.878,26	7.786,01	230.010,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	9.454,99	31.278,40	95.125,42	43.331,57	0,00	8.496,49	0,00	3.627,60	15.031,41	15.878,26	7.786,01	230.010,15	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	697.248,91	716.273,57	674.634,58	1.103.102,86	498.499,77	699.886,01	683.326,35	676.195,19	691.810,72	704.631,47	693.992,62	703.173,82	8.542.775,87	0,00



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 27 de setembro, segunda-feira, às 17h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sesoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 110/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o quadriênio de 2022 a 2025, na forma que especifica.

Itatiba, 21 de setembro de 2021

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 30 de setembro, quinta-feira, às 15h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sesoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Itatiba, 22 de setembro de 2021

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social

Proposituras encaminhadas na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 22/09/2021

Indicação Nº 1424/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção geral na quadra do Ginásio de Esportes e fechamento dos Alambrados na EMEB Profª. Marina Araújo Pires, localizada na Av. Vicente Catalani, 1555 - Jd Nações.

Indicação Nº 1425/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita estudos para que seja refeito o piso do pátio externo da CEMEI Francisca de Castro Camargo localizada na Av. Vicente Catalani Jardim das Nações.

Indicação Nº 1426/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e manutenção, pinturas nos brinquedos no parque infantil e colocação de mais areia, novos brinquedos devido a demanda de alunos na escola EMEI Francisca de Castro Camargo localizada na Av. Vicente Catalani Jardim das Nações.

Indicação Nº 1427/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, alteração do sentido de via com sentido único para parada e estacionamento na rua São Paulo Vila Brasileira.

Indicação Nº 1428/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal execução de pintura da faixa de pedestre localizada em frente da EMEB Cel Manoel Joaquim de Araújo Campo localizada na rua São Paulo, nº71 Vila Brasileira.

Indicação Nº 1429/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de repintura de faixa amarela na rua São Paulo Vila Brasileira, conforme especifica.

Indicação Nº 1430/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção no muro da escola da EMEB Cel Manoel Joaquim de Araújo Campo localizada na rua São Paulo, nº71 Vila Brasileira.

Indicação Nº 1431/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para a redução de velocidade com a instalação de lombada na rua Avenida Pedro Alegre Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Indicação Nº 1432/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada na rua Virgínio Parizotto, Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Indicação Nº 1433/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e manutenção, iluminação na área de lazer localizada na Travessa Benedita de Lima Marassatto, Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Indicação Nº 1434/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e manutenção, pinturas nos brinquedos no parque infantil e colocação de mais areia, novos brinquedos devido a demanda de alunos na escola EMEB Prof. Marina Araújo Pires localizada na Av. Vicente Catalani Jardim das Nações.

Indicação Nº 1435/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, estudos para a manutenção, revitalização na rampa de acesso a unidade de saúde 02 E 03 CECAP - PSF Jose Franciscon localizada na Avenida Benedito de Godoy Camargo Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta (Cecap).

Indicação Nº 1436/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção da cozinha da escola EMEB Prof. Marina Araújo Pires, localizada na Av. Vicente Catalani Jardim das Nações.

Indicação Nº 1437/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para iluminação na área de lazer localizada ao lado do Condomínio Getúlio Luvizon- Av. Vicente Catalani - Jardim das Nações.

Indicação Nº 1438/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, colocação de mais areia na área de lazer (parque infantil) localizada ao lado do Condomínio Getúlio Luvizon- Av. Vicente Catalani - Jardim das Nações.

Indicação Nº 1439/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da área de lazer com paisagismo e recorte de barranco, localizada ao lado do Condomínio Getúlio Luvizon- Av. Vicente Catalani - Jardim das Nações.

Indicação Nº 1440/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombada na Rua José Boava número 701, no Bairro Jardim Nardim. Conforme especifica.

Indicação Nº 1441/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua Jerônimo Franco, nº 31 – Vila

Novo Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 1442/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore e manutenção do piso na escola EMEI Francisca de Castro Camargo localizada na Av. Vicente Catalani Jardim das Nações.

Indicação Nº 1443/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências para manutenção no telhado da escola EMEB Prof. Marina Araújo Pires localizada na Av. Vicente Catalani Jardim das Nações.

Indicação Nº 1444/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie os reparos necessários e manutenção no portão de acesso à escola da EMEB Cel Manoel Joaquim de Araújo Campo localizada na rua São Paulo, nº71 Vila Brasileira.

Indicação Nº 1445/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal recapeamento asfáltico na Ladeira Florêncio Carlos de Araújo, Centro.

Indicação Nº 1446/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie serviço limpeza da rua Romeu Augusto Rela, Bairro do Engenho.

Indicação Nº 1447/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie serviço limpeza da Ladeira Florêncio Carlos de Araújo, Centro.

Indicação Nº 1448/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita com urgência a execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento em toda a extensão das ruas da fase 3 do Bairro Vivendas do Engenho D'água, conforme especifica.

Indicação Nº 1449/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e recapeamento na Avenida José Tescarollo, Parque Tescarollo, conforme especifica.

Indicação Nº 1450/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para melhoria na sinalização de acessos e da rotatória localizada Av. Pref. José Maurício de Camargo Jardim Nossa Sra. das Graças próximo (Itatiba Mall).

Indicação Nº 1451/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, colocação de placa de nomenclatura localizada rua Vereador Benedicto Sanfins, no bairro do Engenho conforme especifica.

Indicação Nº 1452/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita colocação de camada de asfalto em toda extensão da Estrada Municipal José Tafarello, no trecho entre a ponte do Ribeirão até a igreja de Santo Expedito, conforme especifica.

Indicação Nº 1453/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize a troca de areia e iluminação na quadra do Loteamento Rei de Ouro, conforme especifica.

Indicação Nº 1454/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita Sr. Prefeito Municipal que determine, urgentemente, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a poda de mato alto e limpeza de terreno em área no fundo do endereço Rua Ernesto Consolini, 273, no bairro Parque da Colina 1.

Indicação Nº 1455/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Meio Ambiente e/ou à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que efetuem, em caráter de urgência, os estudos e ações para supressão de árvores, cuja base está comprometendo a calçada e piso interno do CEMEI Profa. Sirliene Cristina Rodrigues de Souza Bredaril, na Rua Sebastiana de Souza Bezana, nº 375, no bairro do Engenho.

Indicação Nº 1456/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de área de lazer com a academia ao ar livre, em local que especifica.

Indicação Nº 1457/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, limpeza do sistema de captação pluvial e bueiros da Rua João Batista de Sá – Vila Cremonesi, conforme especifica.

Indicação Nº 1458/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza da Praça Ângelo Denoni, localizada na Vila Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 1459/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza em viela que interliga as Ruas Jerônimo Franco e Hélder Trindade Coelho – Novo Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 1460/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para a colocação de sinalização de trânsito de Carga e Descarga na Rua Campos Salles, conforme especifica

Indicação Nº 1461/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo da lombada e travessia elevada na Av. Independência, 74 - Centro, conforme especifica.

Indicação Nº 1462/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção ou substituição da Placa Indicativa de Nomenclatura da rua Benedito Alves de Siqueira, Núcleo Residencial Afonso Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 1463/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a troca da placa de nomenclatura da Rua Antônio Meneghin em frente aos números 23 e 203 do bairro Recanto do Parque, CEP 13253-388 conforme especifica.

Indicação Nº 1464/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a troca da placa de nomenclatura da Rua Raul Ribeiro da Fonseca em frente ao número 149, Bairro Nova Itatiba, CEP 13256-213 conforme especifica.

Indicação Nº 1465/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a instalação de um ponto de ônibus na Av. Maria Teresa da Costa Naufali, Bairro Parque das Laranjeiras, próximo a rotatória, conforme especifica.

Indicação Nº 1466/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e recapeamento na rua Luiz Jarussi, Itatiba.

Indicação Nº 1467/2021

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, implantação de lombadas na rua Tacilio Ama, Parque Tescarollo, Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1468/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e recapeamento em todas as ruas do bairro Jardim Ester.

Indicação Nº 1469/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, alteração do sentido de via para via com sentido único na Rua Roque Faccina, Parque da Colina I, Itatiba.

Indicação Nº 1470/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para instalação de ciclofaixa no Bairro Recanto do Parque, em local que especifica.

Indicação Nº 1471/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a implantação de lombadas na Rua Marcelo Gervásio Dian próximo ao número 717 no Bairro Itatiba Park. Conforme especifica.

Indicação Nº 1472/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Nardim. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1473/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal o concerto do rolamento do portão de acesso da EMEB Prof Maria Aparecida Tomazini no Bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1474/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal instalação de cobertura na área externa da EMEB Prof Maria Aparecida Tomazini no Bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1475/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal o concerto da cerca e do muro da EMEB Prof Maria Aparecida Tomazini no Bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1476/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal manutenção na sala de aula da EMEB Prof Maria Aparecida Tomazini no Bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1477/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de fazer uma quadra de areia no Parque Linear. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1478/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação do tapete emborrachado na CEMEI Faisão localizada na Rua Itália, no Bairro Vila Brasileira.

Indicação Nº 1479/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a identificação externa da CEMEI Faisão localizada na Rua Itália, no Bairro Vila Brasileira.

Indicação Nº 1480/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção no brinquedo "escorregador" na CEMEI Faisão localizada na Rua Itália no Bairro Vila Brasileira. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1481/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Instalação de travessia elevada em frente a CEMEI Faisão localizada na Rua Itália no Bairro Vila Brasileira. Conforme especifica.

Indicação Nº 1482/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na CEMEI Faisão localizada na Rua Itália no Bairro Vila Brasileira.

Indicação Nº 1483/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção no telhado da CEMEI Faisão localizada na Rua Itália, no Bairro Vila Brasileira.

Indicação Nº 1484/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a troca das vidraças da EMEB Prof Maria Aparecida Tomazini no Bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1485/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a troca do Drywall da EMEB Prof Maria Aparecida Tomazini no Bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1486/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, próximo ao Parque Luis Latorre, conforme especifica.

Indicação Nº 1488/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, a manutenção e melhoria da iluminação na Avenida João Carlos de Abreu, próximo ao Parque Luis Latorre.

Indicação Nº 1489/2021
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, estudo e viabilização de melhorias na condição do trânsito da Rua Jundiá, conforme especifica.

Indicação Nº 1490/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, determine a realização de limpeza, manutenção e troca dos equipamentos danificados da área de lazer e parque infantil da Av Aurora Fernandes Zanutto – Jardim México – conforme especifica;

Indicação Nº 1491/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para proibir o tráfego de caminhões na Rua Jundiá, em toda extensão, conforme especifica.

Indicação Nº 1492/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para proibir o tráfego de caminhões na Rua Eugênio Passos, em toda extensão, conforme especifica.

Requerimento Nº 402/2021
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito de Itatiba informações quanto ao controle do tabagismo no município, conforme especifica.

Requerimento Nº 403/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Companhia paulista de força e luz (CPFL), manutenção de iluminação pública troca de lâmpada na rua Américo Riva altura do numeral nº10, Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta.

Requerimento Nº 404/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita informações da Sabesp quanto a ligação de água e esgoto no Bairro Chavini e

Castro. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 405/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A estudos para melhoria na sinalização de acessos e da rotatória localizada Rodovia das Estâncias próxima ao Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).

Requerimento Nº 406/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo sobre estudos para demolição da estação de esgoto desativada localizada no Residencial Vila Jarussi rua localizada Vergínio Belgine nº955.

Requerimento Nº 407/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Companhia paulista de força e luz (CPFL), manutenção de iluminação pública troca de lâmpada na rua Rosa Fattore Delforno, Loteamento Itatiba Country Club.

Requerimento Nº 408/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Chefe do Posto local do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informações sobre o planejamento para retorno às atividades na cidade de Itatiba, localizado na Avenida Senador Lacerda Franco, nº 451, bairro Centro.

Requerimento Nº 409/2021
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre estudos e projetos relacionados ao cruzamento na junção entre os bairros Jardim México, Jardim Harmonia e Jardim Vitória, no município de Itatiba.

Requerimento Nº 410/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita informações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) do Município de Itatiba, conforme especifica

Requerimento Nº 411/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita à CPFL (Companhia de Força e Luz) providências para melhorias na iluminação pública da Rua Libano Falsarella – Recanto do Parque, conforme especifica.

Requerimento Nº 413/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita informações à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba sobre a linha da Estrada João Bulgarelli. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 414/2021
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que, através das Secretarias competentes, preste informações a respeito do serviço de achados e perdidos no Município.

Requerimento Nº 415/2021
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itatiba sobre o andamento das obras que visam o abastecimento de água aos moradores do Bairro Real Parque D. Pedro.

Requerimento Nº 416/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre parceria do Município com o Governo do Estado de São Paulo quanto ao Programa Via Rápida, conforme especifica.

Moção Nº 116/2021
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Congratulações aos organizadores da 21ª romaria de pedestre de Itatiba à Aparecida do Norte.

Moção Nº 118/2021
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à Comunidade de Aliança Já Shuá pelo seu 10º Aniversário de Fundação.

Educação Infantil

INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA 2022
De 20 a 30 de setembro 2021

Creche

NASCIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2018 ATÉ A PRESENTE DATA

Comparecer à unidade escolar mais próxima de sua residência levando:

- Cópia da certidão de nascimento da criança
- Cópia da carteira de vacinação atualizada
- Cópia do comprovante de residência (conta de telefone ou luz)
- Cópia do cartão Bolsa Família com o número do NIS (se receber o benefício)
- Cópia do R.G. e C.P.F. do pai, da mãe e/ou responsável
- Atestado de trabalho do pai, da mãe e/ou responsável, fornecido pelo empregador e comprovante de renda dos pais do último mês (atualizado) ou declaração acompanhada de alvará, comprovando a atividade como autônomo.

Pré-escola

NASCIDOS EM 1º DE ABRIL DE 2016 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

Comparecer à unidade escolar mais próxima de sua residência levando:

- Cópia da certidão de nascimento da criança
- Cópia da carteira de vacinação
- Cópia do comprovante de residência (conta de telefone ou luz)
- Cópia do cartão Bolsa Família (crianças assistidas)

CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DE 18 A 22/10/2021 NA PRÓPRIA ESCOLA



Empreenda Mulher

Se você é uma MULHER EMPREENDEDORA e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

LINHA DE CRÉDITO

DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL*

***Sujeito a análise de crédito**

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.

para Pessoa Jurídica

0,80% a.m.

para Pessoa Física

PRAZOS DE ATÉ 48 MESES
PARA PAGAMENTO*

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br

